



1 **ATA DA REUNIÃO 343/2022 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Realizada na modalidade híbrida no dia
3 26 de julho de 2022, às 9h00min, na Casa dos Conselhos à Rua Antônio Pinto
4 Coelho, nº47, Bairro Sobradinho, no Município de Lagoa Santa/MG e os
5 demais participantes a seguir. **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Ângela
6 Gonçalves de Bastos (Suplente)- Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus; 2.
7 Poliana Cássia de Souza Maia (Titular) - APAE; **Representantes do governo:**
8 1. Marcela Cristina Oliveira Viana (Suplente); 2. Ana Lucia Ribeiro (Titular); 3.
9 Jonathan de Freitas Junior (Titular). **Representantes dos trabalhadores (as):**
10 Paula Regina (Titular); Maira Ramalho Mourão (Suplente). **Convidados:**
11 Tamires da Silva Gomes (CRAS II) e Flavia Rosa Rocha Machado (CRAS III).
12 **Sobre a pauta:** 1. Indicação para o Comitê Técnico Municipal de Promoção da
13 Equidade em Saúde; 2. Revogação da Resolução conjunta CMAS/CMDCA; 3.
14 Relatório da Conferência 2020; 4. Alteração do programa de emenda
15 parlamentar (Ofício N°043); 5. Resolução nº008/22 que dispõe sobre a
16 aprovação do uso de Saldo Remanescente de recurso do IGD repassado pela
17 União; **Informes gerais:** 1. Denúncias recebidas do Conselho Estadual de
18 Assistência Social – CEAS/MG; 2. Alteração do programa de emenda
19 parlamentar (Ofício N°35); 3. E-mail encaminhado para o CEAS, solicitando
20 orientação sobre a composição do CMAS e capacitação para os
21 conselheiros(as). **Desenvolvimento:** Iniciada a reunião Sra. Paula solicitou a
22 leitura da ata da plenária anterior para aprovação em plenária e destacou a
23 importância desta aprovação em todas as plenárias e não só por e-mail.
24 Posteriormente a Sra. Marcela Viana, cumprimenta a todos e todas, e inicia a
25 leitura da Ata da Plenária Ordinária de nº342, realizada no dia 28/06/22. Após a
26 leitura, foi levantado pela Sra. Máira Ramalho que as justificativas de ausência
27 dos conselheiros sejam informadas no início da plenária e sugerido uma
28 comunicação aos conselheiros sobre a importância de comunicar a ausência
29 anterior à reunião. Sra. Paula Regina reforça que este procedimento está de
30 acordo com o Regimento Interno. Em resposta, a Sra. Ana Luiza Lima,
31 Secretária Executiva, informa que é comunicado a(ao) representante legal da
32 entidade, ou órgão, quando da ausência do conselheiro nas Plenárias,
33 solicitando providências. Partindo para **o primeiro ponto**, a Sra. Maira
34 Ramalho e Ana Lucia Ribeiro, se dispuseram a compor o Comitê de Equidade
35 de Saúde. A Sra. Maira Ramalho solicita que seja confirmado à data e o
36 horário dos encontros, para verificar disponibilidade no equipamento em que
37 atua. A seguir, foi discutido o **ponto 2**, e ficou deliberado que a Comissão de
38 Fiscalização e Acompanhamento de Entidade ficará responsável pela
39 elaboração da Resolução de registro de entidades do CMAS. Já no **ponto 3**, a
40 Sra. Paula Regina relata sobre o papel deste conselho em se atentar ao
41 cumprimento das deliberações da Conferência realizada em 2021. Sra. Máira
42 Ramalho reforçou citando as ações e orçamento previsto no Plano Municipal
43 de Assistência Social 2022-2025. As(os) Conselheiras(os) presentes
44 deliberaram realizar um GT (Grupo de Trabalho), para discussões e
45 encaminhamentos sobre as deliberações feitas na XIV Conferência de
46 Assistência Social e previsões do Plano Municipal de Assistência Social. Este
47 será composto, pelos membros da Comissão de Normas e Políticas da
48 Assistência Social e Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência



49 Social e convidados. A Sra. Maira Ramalho ressalta ainda a importância e
50 urgência da regulamentação das cestas básicas à ser discutido pelo GT.
51 Consequente, foi aprovada pelos(as) Conselheiros(as) a alteração do Ofício
52 nº43, do **ponto 4**, que altera a emenda parlamentar destinada a APAE/LS. Em
53 relação ao **ponto 5**, também foi aprovada a Resolução nº008/22, que aprova
54 que o saldo remanescente do Índice de Gestão Descentralizada, seja utilizado
55 para adquirir os bens materiais listados na Comunicação Interna
56 nº007/2022/DMDS/CADUNICO, além disso foi solicitado pelas(os)
57 conselheiras(os) o extrato de prestação de contas ao responsável pelo setor,
58 Sr. Anderson Morato. Em relação aos pontos 4 e 5 Sra. Paula Regina sugere
59 que estes ofícios, bem como qualquer documento relacionado à pauta das
60 plenárias, sejam encaminhadas antecipadamente. **Informes gerais: 1.** Após
61 lida a resposta ao CEAS, em relação à denúncia feita ao processo eleitoral do
62 CMAS/LS, as Sras. Paula Regina e Maira Ramalho, questionam o fato da
63 mesma estar como informe e não pauta e não ter sido deliberada em plenária
64 do CMAS/LS, alegando ainda que a resposta elaborada e já encaminhada ao
65 CEAS-MG pela presidenta não está condizente com o ocorrido durante o
66 processo eleitoral, exemplificando a não ocorrência da ampla divulgação e
67 dificuldade da participação de trabalhadoras/es e usuárias/os. A Sra. Ana Luiza
68 Lima, explica que o ofício foi elaborado pela presidente do CMAS, e que haverá
69 uma Comissão no CEAS que avaliará a documentação encaminhada, e que se
70 a mesma alegar alguma irregularidade, o CMAS tomará as devidas
71 providências. Passando para o **segundo informe**, a Sra. a Sra. Marcela
72 explicou sobre as alterações do programa de emenda parlamentar (Ofício
73 Nº35), que desmembrou o valor da emenda destinando agora à Proteção
74 Social Especial e a APAE, devido a um desalinhamento encontrado no SIGTV.
75 Por fim. Por fim, no **terceiro informe**, a Secretaria Executiva informa que em
76 contato telefônico com o CEAS sobre a não paridade no CMAS de Lagoa
77 Santa mesmo após o processo eleitoral e sobre a necessidade de capacitação
78 aos conselheiros, foi orientado alterar a Lei Municipal do SUAS, tendo em vista
79 que não existe o detalhamento quantitativo quanto aos representantes da
80 sociedade civil, entretanto não é necessário aguardar a alteração, o CMAS
81 poderá abrir um novo edital para as vagas em vacância, podendo as vagas
82 serem preenchidas por entidades, usuários ou trabalhadores. Fica deliberado
83 que a cadeira em vacância será destinada aos usuários. E a Comissão Eleitoral
84 do processo será composta pelas conselheiras: Paula Regina, Marcela Viana,
85 Ana Lucia Ribeiro e Maíra Ramalho, as mesmas realizarão o edital. A Sra.
86 Paula, pede para acrescentar como informe, a divulgação das plenárias , visto
87 que hoje conforme o Regimento Interno, têm sido encaminhadas apenas para
88 os Conselheiros Titulares e Suplentes. Logo, fica deliberado que o convite para
89 as plenárias será divulgado para os equipamentos da Política de Assistência
90 Social do município, e se possível publicadas no site da prefeitura. A senhora
91 Ana Luiza Lima, encaminhará um e-mail para ASCOM, solicitando orientações
92 acerca do assunto. Nada mais havendo a ser discutido, Eu, Ana Luiza de Lima
93 Teixeira encerro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos
94 participantes.

95 Ana Luiza de Lima Teixeira _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.

(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

- 96 Ângela Gonçalves de Bastos _____
- 97 Jonathan de Freitas Junior _____
- 98 Maira Ramalho Mourão _____
- 99 Marcela Cristina Oliveira Viana _____
- 100 Paula Regina Fernandes da Silva _____
- 101 Poliana Cássia de Souza Maia _____